



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM NOVE DE DEZEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZASSEIS =====**

ATA N.º 26/16

===== Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 13 de setembro, último, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 39º., da Lei nº.



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as faltas dos Vereadores, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, o primeiro ausente por estar no gozo da licença de paternidade e o segundo ausente por razões de saúde. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. CEIA DE NATAL** – O Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes no próximo dia 16 do corrente mês na Ceia de Natal, que se vai realizar na cantina da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira, pelas dezanove horas e trinta minutos. =====

----- **2. COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO** – O Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes e a participarem nas comemorações dos 40 anos do poder local democrático em Moimenta da Beira, no próximo dia 17 do corrente mês, onde estarão todos os atuais autarcas e os antigos autarcas que tenham condições para estarem presentes na Sessão Solene, como forma de agradecimento a todos que contribuíram para o desenvolvimento do município. Informou, ainda, que será inaugurada uma exposição com fotografias de todos os Presidentes da Câmara que serviram o concelho durante a República para perpetuar a sua memória, tendo dado também conhecimento do livro que está a ser elaborado sobre esta temática, que pretende registar da forma mais completa possível o notável desenvolvimento do Concelho de Moimenta da Beira nos diversos domínios. Finalmente informou que vai convidar os trabalhadores desta Câmara Municipal, com



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mais de trinta e cinco anos de serviço, para participar no referido evento. -----

----- A propósito, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COELHO, sublinhou o contributo de todos os autarcas para o desenvolvimento do Concelho de Moimenta da Beira e considerou muito positiva esta iniciativa, fazendo notar a importância que o livro pode trazer, enquanto acervo histórico que permitirá o registo dos aspetos mais importantes do desenvolvimento do Concelho de Moimenta da Beira. =====

----- **3. REDE NACIONAL DE ESPECIALIDADE E REFERENCIAÇÃO** – O Senhor Presidente informou ter dirigido uma comunicação ao Ministro da Saúde, dando conta que seria incompreensível e inaceitável que a população dos Concelhos de Moimenta da Beira, Penedono e Sernancelhe não pudessem referenciar na especialidade de Nefrologia também para o Centro hospitalar Tondela-Viseu, à semelhança do que vem acontecendo com outras especialidades, como Cirurgia Geral e Pneumologia. Ainda no uso da palavra, justificou esta decisão por razões de acessibilidade, sobretudo face à inexistência de transportes públicos regulares para Vila Real, assim como à falta de ligação das populações a esta cidade seja em que área for. -----

----- A propósito, o Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, afirmou tratar-se de uma decisão sensata, na medida em que manifesta a sua concordância no sentido da população dos concelhos supra mencionados poder ter a oportunidade de, em simultâneo, ser referenciada quer para Viseu, quer para Vila Real. Mais referiu que esta situação, pela importância que tem para as famílias, deve continuar a ser acompanhada de muito perto. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Sobre o assunto em causa, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COELHO, afirmou que este processo está em consulta pública e que considera um erro com graves prejuízos sociais a referenciação da especialidade de Nefrologia somente para o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes, em Vila Real, sugerindo que este assunto possa ser encaminhado para a Assembleia Municipal. =====

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

142 – 210/200/100 – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – Apreciação técnica das revisões aos documentos previsionais do ano de 2016 (PAEL) (2.ª revisão) =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 4 de março, último, exarada a folhas 140 a 141, ponto 104, deste livro de atas, em que foi deliberado aprovar a referida proposta de 2ª. Revisão Orçamental, devendo a mesma ser remetida à DGAL, nos termos da Lei nº. 43/2012, de 28 de agosto, presente à reunião um ofício daquela Entidade, com a referência 02 (02.02.01) - 200/08/02/DRF, datado de 28 de novembro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde é feita a análise referente à apreciação técnica dos documentos previsionais do ano de 2016 (PAEL), relativo à 2ª. revisão orçamental. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

submeter este assunto à Assembleia Municipal. =====

143 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – “Karisminovador Associação” – Atribuição de apoio financeiro =====

===== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição do apoio financeiro desta Câmara Municipal para a realização de diversas atividades. -----

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para os fins propostos. =====

144 – 210/207/000 – DR. JORGE LAGE – Apoio à edição do livro “Maria Castanha – outras memórias” – Aquisição de exemplares =====

===== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, presente à reunião uma informação,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 5 do corrente mês, dando conta que o autor supra referenciado apresentou um pedido de apoio à edição do seu livro, através da aquisição de quinze exemplares, a um preço unitário de € 10,00 (dez euros). -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 150,00 (cento e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), traduzido na aquisição de quinze exemplares do referido livro. =====

145 - 210/207/000 – FÁBRICA DA IGREJA DE PEVA CAPELA S. ANTÃO – Pedido de apoio financeiro =====

===== Oriundo da entidade referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem data, registado nesta Câmara Municipal em 28 de novembro, último, sob o n.º 8086, informando que, no dia 17 de janeiro do corrente ano, ocorreram as festividades alusivas ao S. Antão, realizadas naquela Freguesia, pelo que solicita a concessão de um subsídio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para participar despesas ainda pendentes com a realização do evento. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida entidade um apoio financeiro no montante de € 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros), para os fins propostos. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, inscrever no orçamento do próximo ano uma verba idêntica, ou seja, € 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros), para participar as despesas com o referido evento a realizar no ano de 2017. =====

02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

146 – 130/151/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL – Requalificação da zona de lazer do Vidual - Aquisição de terrenos =====

===== Oriunda da autarquia referida em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º165/16, datado de 10 de outubro, último, enviando a relação de prédios a adquirir para a realização da requalificação da zona de lazer do Vidual, informando que já possuem os respetivos contratos de promessa de compra e venda. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida entidade um apoio financeiro global no montante de € 16.250,00 (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros), para participar em 50% as despesas com a aquisição dos terrenos, autorizando o pagamento do valor de € 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco euros) por conta do orçamento do corrente ano, devendo o valor remanescente de € 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco euros) ser inscrito no orçamento do próximo ano. =====

147 – 130/151/200 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Lote n.º 34 - Pedido de



2016.12.09

Livº. 153

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cedência da posição contratual =====

===== Oriundo da Senhora ARMINDA MARIA PAIVA DE CARVALHO, residente na Barragem do Vilar, presente à reunião, um requerimento datado de 22 de setembro, último, no qual solicita que a respetiva escritura pública de compra e venda do lote em epígrafe seja feita em nome do Senhor PEDRO MANUEL NUNES ESTEVES. -----

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo prestou, o Parecer n.º 13.16, datado de 27 do referido mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente trouxe à colação a deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 30 de setembro de 2011, nos termos da qual foi deliberado autorizar a cessão de posição contratual para todas as situações em que os locatários tivessem assinado um contrato-promessa há mais de dez anos e estivessem impossibilitados de celebrar a escritura de compra e venda dos lotes porque a Câmara Municipal não tinha criado as condições legais e regulamentares para o efeito. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que a situação em apreço está em idênticas circunstâncias, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a referida cessão de posição contratual, devendo, para o efeito, ser elaborado o respetivo contrato de cedência de posição contratual. =====

02.02.04. TESOURARIA

148 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 7, que acusava



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um saldo no total das disponibilidades no montante de € 632.059,76 (seiscentos e trinta e dois mil e cinquenta e nove euros e setenta e seis cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 531.679,09

b) Dotações não Orçamentais € 100.380,67

TOTAL:€ **632.059,76**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

“OBRAS PARTICULARES”

149 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, “PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS” e “PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: =====

----- NUNO DUARTE PEREIRA DA FONSECA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Abrunhais, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 72.16; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- PALMIRA REINA MALAIA, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Outeiro, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 78.16; ---

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: =====

----- JOSÉ DE JESUS TORCATO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Fraguinha, freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 19.16. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

150 - 360/341/000 - OBRAS PARTICULARES – Demolições – Averiguações do estado de conservação de um edifício, sito em Caria – Acácio Alberto Gomes Pina

===== No seguimento da participação efetuada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, relativamente a um edifício pertencente ao Senhor MANUEL PINA DE CASTRO ou ACÁCIO ALBERTO GOMES PINA, sito na Rua do Outeiro, n.º 19, Freguesia de Caria, presente à reunião o processo, acompanhado do auto de vistoria n.º 09-VR/2016, datado de 10 de outubro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que o proprietário não executou as obras de demolição do imóvel que lhe foram determinadas, por deliberação tomada em reunião de Câmara, realizada em 21 de novembro de 2007, a mesma deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do referido imóvel para efeitos de execução coerciva das mesmas, nos termos do artigo 91.º, conjugado com os artigos 107.º e 108.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

151 - 360/343/000 - OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas =====

===== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 17-R/2016, datado de 28 de novembro, último, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito na Rua Aquilino Ribeiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, pertencente ao Senhor JOÃO CARLOS DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, que tem como seu tutor o senhor JOSÉ MANUEL ANDRADE FERREIRA, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para o proprietário proceder, na edificação, a todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança e salubridade. Caso não pretenda conservar o prédio deverá proceder à sua demolição (total / parcial), sendo os entulhos removidos e depositados em vazadouro autorizado. -----

152 – 360/991/81.16 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –

Certidão de compropriedade =====

===== Oriundo do Senhor AFONSO DE JESUS TEIXEIRA BASILIO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 307-SV/DPOUA /16, datada de 02 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

02.04. UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E
EDUCAÇÃO

“Educação”

153 – 710/714/000 – EDUCAÇÃO – Instrução – Protocolo de colaboração entre
Direção-Geral da Educação e a Câmara Municipal de Moimenta da Beira =====

===== Oriunda da DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO, presente à reunião uma minuta do Protocolo a celebrar entre esta Entidade e a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, como objetivo de concretizar a implementação do Programa Nacional de Educação Estética e Artística, para o ano letivo 2016/2017, renovável automaticamente para os anos letivos seguintes desde que nenhuma das partes o denuncie. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----



Fl.212

2016.12.09

Livº. 153

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram
10H45. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,